

matrícula

18712

ficha

1

São Paulo, 23 de JUNHO de 1978.

UNIDADE AUTONOMA:- CONJUNTO Nº 4-AB, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO ANTONIO CARLOS, à Rua Antonio Carlos, nº 582, esquina da Rua Bela Cintra, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área útil de 166,80m², a área comum de 38,20m², a área total construída de 205,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 8,8% do terreno e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso exclusivo do terraço situado no ático do edifício e ainda uma vaga determinada na garagem localizada no subsolo do edifício, correspondendo-lhe a fração ideal de 1% do terreno e coisas comuns do condomínio. O EDIFÍCIO ANTONIO CARLOS, à Rua Antonio Carlos nºs 582 (entrada), 572 e 588 (lojas), acha-se construído em terreno com a área de 343,00m², descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 54 no L.8-A, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:- ROQUE & SEABRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., antes denominada Grupo Roque & Seabra Empreendimentos Imobiliários S/A., com sede nesta Capital, (CGC 43.338.441/0001-00).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 48.042 no L.3-A0 (par)
Contribuinte nº 010.053.0061-5

O OFICIAL

Fernando de Barros Silveira
Fernando de Barros Silveira.-

R.1-18712. EM 23/JUNHO/1978. Por escritura de venda e compra de 09 de junho de 1978, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L. 1502, fls. 182, a proprietária VENDEU o imóvel a ROQUE & SEABRA CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, (CGC 47.105.382/0001-81), pelo preço de Cr\$880.341,47. Valor venal do imóvel, exercício de 1978: Cr\$459.553,00.

Registrado por *Sueko Shiwa Yokota*

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

(continua no verso)

matrícula
18712

ficha
1

verso

R.2-18712. Em 19/FEVEREIRO/1992. Por escritura de venda e compra de 29 de janeiro de 1992, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, L. 3824, fls. 242, Roque & Seabra Construtora Ltda., com sede nesta Capital, à Rua Estados Unidos nº 89, **VENDEU o imóvel a SEBASTIÃO CARDOSO SEABRA**, empresário, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com **MIRIAN GANGI SEABRA**, do lar, brasileiros, portadores das identidades RG. nos 2.527.475-SP. e 4.120.173-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 463.071.178-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Brig. Faria Lima nº 1191, 5º andar, pelo preço de Cr\$18.000.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, de 12 de novembro de 1991, não registrado, mencionado na escritura. Valor venal do imóvel, em 1992: Cr\$49.137.000,00.

Registrado por


Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

R.3-18712. EM 17/OUTUBRO/1995. Por escritura de venda e compra de 27 de setembro de 1995, lavrada no 19º Tabelionato de Notas desta Capital, L.3908, fls.168, os proprietários Sebastião Cardoso Seabra e sua mulher Mirian Gangi Seabra, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.191 - Edifício Monfort, 5º andar, **VENDERAM** o imóvel a **JOSÉ FABIO MARINHO DE ARAUJO**, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 238749, expedida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF sob nº 175.381.577-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Stanley Gomes nº 31, Barra da Tijuca; **MILTON DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27260-52-RJ, inscrito no CPF sob nº 266.431.897-72, casado
(continua na ficha 2)

matrícula
18712

ficha
2

sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com **LUCIA REGINA DIEQUES BEZERRA**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 36250.827-RJ, inscrita no CPF sob nº 369.018.907-10, residentes e domiciliados na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Stanley Gomes nº 51, Barra da Tijuca, e **YSMAR VIANNA E SILVA FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 172271-9/RJ, inscrito no CPF sob nº 303.646.127-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com **EDMEIA MARIA TAVARES DE SOUZA E SILVA**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 193.427-7-RJ, inscrita no CPF sob nº 890.414.457-49, residentes e domiciliados na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Canoas nº 1476, casa 27, pelo preço de R\$55.000,00. Valor venal do imóvel - 1995: R\$45.172,00.

Registrado por

Teresinha Ap. Pessoto - escrevente substituta

R.4-18712. Em 25/ABRIL/2005. Por escritura de 11/02/2005, lavrada no 10º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 049 do livro 1979, prenotada sob nº 187808, em 14/04/2005, José Fabio Marinho de Araújo, Milton de Albuquerque Bezerra e sua mulher Lucia Regina Dieques Bezerra, e Ysmar Vianna e Silva Filho e sua mulher Edmeia Maria Tavares de Souza e Silva, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **MARCO HENRIQUE FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 10.826.986-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 094.524.568-84, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na rua Mazzini, 147, pelo preço de R\$150.000,00. Valor venal do imóvel, no
(continua no verso)

matrícula

18712

ficha

2

exercício fiscal de 2005, R\$117.864,00.

Registrado por

Fabiola Oricchio
Fabiola Oricchio - escrevente

LOCAÇÃO

AV.5-18712. 05/DEZEMBRO/2018. Por instrumento particular de 17/10/2016, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 325196, em 12/11/2018, com reingresso em 03/12/2018, Marco Henrique Fernandes, RG 10.826.986-3-SSP/SP, qualificado no R.4-18712, deu o imóvel desta matrícula em **LOCAÇÃO**, para fins comerciais, a **RENATO DE PAULA ADVOGADOS - EPP**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Luis Coelho nº 340, 1º andar, conjunto 12, CNPJ/MF 02.497.104/0001-89, pelo prazo de 48 meses, com início em 18/10/2016 e término em 17/10/2020, mediante o aluguel mensal de R\$4.500,00, reajustável anualmente, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas e condições constantes do título. Selo Digital: 110195331325196185673718S.

Averbado por

Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - Escrevente

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO

AV.6-18712. 25/MARÇO/2020. Do mandado expedido em 26/11/2019, pela Meritíssima Juíza da 28ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Doutora Ana Lúcia Xavier Goldman, extraído dos autos nº 1101208-74.2018.8.26.0100, em que figuram, como embargante, espólio de Marco Henrique Fernandes, e, embargado, Condomínio Edifício Antonio Carlos, promove-se a presente averbação para constar a ineficácia da transmissão objeto do R.4-18712, por fraude à
(continua na ficha 3)

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
18712

ficha
3



execução. Prenotação nº 338731, de 18/3/2020. Selo Digital:

111195331338731191537820L

Averbado por


Rafael Alves Dornelles - escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR